

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Sr. Deputada Delegada Adriana Accorsi)

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMULHER), A FIM DE DEBATER ACERCA DO COMBATE AO FEMINICÍDIO, EM VIRTUDE DO AUMENTO DOS NÚMEROS DE CASOS EM TERRITÓRIO NACIONAL.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública a fim de debater acerca do combate ao feminicídio em virtude do aumento dos números de casos em território nacional no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres (CMULHER)

Sugere-se dentre outros, os seguintes convidados:

- Dra. Fátima Marinho Pesquisadora da Universidade Federal do Estado de Minas Gerias, acerca da tratativa do Feminicídio como Saúde Pública em conjunto a Organização de Saúde Pública Internacional (Vital Strategies);
- Representante do Fórum Brasileiro De Segurança Pública (violência contra mulheres);
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública Ministro Flávio Dino;

JUSTIFICATIVA

A presente propositura possui o objetivo de garantir a vida de todas as mulheres em território nacional, haja vista os dados, mostram que 5 em cada 10 brasileiros (51,1%) relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses, além de que, no ano de

Câmara dos Deputados- Anexo IV- Gabinete 740- 70.160-900 - Brasília-DF- Tel. (61) 3215-5740 dep.delegadaadrianaaccorsi@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

2022 houve o aumento de 5% de casos de feminicídios, em relação ao ano de 2021, isso é equivalente a 1,4 mil mulheres mortas.

Desta forma, se faz necessárias medidas para a redução do feminicídio, além do mais, um grande agravante para os números de casos é o ciclo da violência doméstica, em que a mulher que está em um relacionamento, seja ele qual for a proximidade do agressor é levada a não se desvencilhar da esfera de violência, o ciclo é composto por três estágios, aumento da tensão, ato de violência e arrependimento e comportamento carinhoso (reconciliação), ou seja, a encontra-se em um círculo vicioso, que em sua maioria resulta-se na morte da mesma.

É importante destacar que a maioria das vítimas são mulheres negras, exemplo das mazelas que refletem a desigualdade racial no Brasil, em virtude do processo histórico colonialista, deixando assim as mulheres pretas em situação de maior vulnerabilidade e expostas a violência em maior escala.

A violência contra as mulheres é debatida pelo ponto de vista de que, viola a dignidade da pessoa humana e direitos humanos de modo geral, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará", promulga no ano de 1966, há intuito de zelar e preservar a vida das mulheres em território nacional e internacional pela convicção em tela.

Assim, deve ser gerada a conscientização e apoio as mulheres, para a implantação de medidas a ser realizadas e definidas por meio do debate entre os entes e as comissões supracitadas, para garantir e gerar o direito básico resguardado pela Constituição Federal, que é o direito a vida.

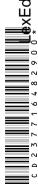
> Sala das Sessões aos de 2023. de

> > Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Federal Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados- Anexo IV- Gabinete 740- 70.160-900 - Brasília-DF- Tel. (61) 3215-5740 dep.delegadaadrianaaccorsi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237716482900